



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.137 =

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do inciso XVI, constante do artigo 6º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica criada, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao Edital de Concorrência Pública nº 01/93, a seguinte Comissão Especial:

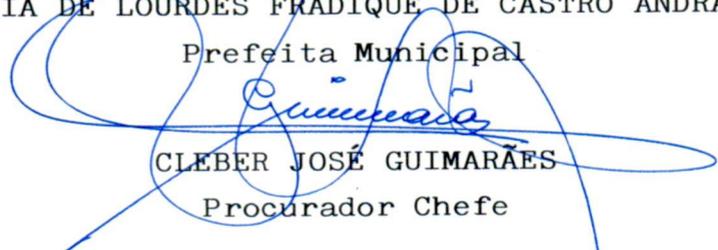
Sérgio Sales Piccoli;
Flávio Barreto;
Cleber José Guimarães e
Antonio Willians Batista Gomes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação